



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM
DESPACHO

**CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE
ENTRE ÓRGÃOS E SERVIÇOS
BEP OE202306/0837**

Considerando que:

- a) Sempre que haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade interna, em qualquer das suas modalidades;
- b) A mobilidade constitui um instrumento de motivação dos trabalhadores e da sua valorização profissional;
- c) Existe a necessidade de integrar um trabalhador no Gabinete Jurídico e de Contraordenação, na Divisão de Administração Interna e Finanças, para aí desenvolver funções correspondentes à carreira e categoria de Técnico Superior nas áreas de contratação pública, urbanismo e proteção de dados e outros, conforme Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, podendo ser admitidos trabalhadores da carreira e categoria de Assistente Técnico desde que devidamente habilitados com a Licenciatura em Direito, sendo realizada mobilidade intercarreiras para o efeito;
- d) O procedimento foi iniciado na Bolsa de Emprego Público tendo sido atribuído o código BEP n.º OE202306/0837 em 23/06/2023, com término reportado ao dia 07/07/2023;
- e) Sucede que, com vista à criação de uma nova Unidade Orgânica de 4.º grau de Apoio Jurídico, considera-se que o procedimento de mobilidade não é o mais adequado para integrar novos recursos humanos para a mesma, tendo sido considerada como melhor opção o procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento;

Pelo exposto, determino no uso das competências que me são conferidas nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e dos artigos 92.º a 100.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que:

- a) se promova o cancelamento na Bolsa de Emprego Público do procedimento de mobilidade com vista à seleção de candidato para o desempenho das funções da carreira de Técnico Superior para o Gabinete Jurídico e de Contraordenação do município de Almeirim, com vista a

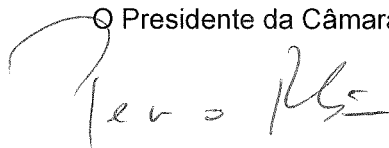
posteriormente ser lançado procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para esse efeito.

b) Mais determino que o júri para o procedimento concursal a iniciar será constituído por:

Vítor José Ferreira David de Sousa, Técnico Superior, Unidade de 5.º Grau de Recursos Humanos do Município de Almeirim, Cláudia Patrícia Monteiro Afonso, Dirigente intermédio de 3.º Grau da Unidade de 3.º Grau de Administração Geral e Atendimento do Município de Almeirim, Maria do Rosário Sampaio de Almeida, Dirigente intermédio de 3.º Grau da Unidade de 3.º Grau de Gestão Financeira do Município de Almeirim, Ana Maria Assis Lopes Beja, Técnico Superior da Unidade de 5.º Grau de Recursos Humanos e e Hugo João da Silva Magalhães, Dirigente de 3.º Grau da Unidade de 3.º Grau de Desporto.

Almeirim, 27 de junho de 2023

O Presidente da Câmara,



Pedro Miguel César Ribeiro